



CÂMARA MUNICIPAL DE VISCONDE DO RIO BRANCO
ESTADO DE MINAS GERAIS

Ofício nº 09/2023 GAB 09

Visconde do Rio Branco, 12 de maio de 2023.

Ao Presidente da Câmara Municipal de Visconde do Rio Branco:

Venho através deste, solicitar Parecer Jurídico do Projeto de Lei nº 2020/2023 – “DISPÕE SOBRE A OBRIGATORIEDADE DE DETECTOR DE METAIS NAS ESCOLAS PÚBLICAS E PRIVADAS DO MUNICÍPIO DE VISCONDE DO RIO BRANCO-MG.”, para esclarecer as seguintes dúvidas:

- O projeto está em harmonia com as legislações municipais, estaduais e federais?
- Cabe ao Poder legislativo apresentar projeto que contenha possível aumento de despesa para o Executivo, no que tange a organização orçamentária municipal prevista para o presente ano?
- Há competência privativa do Executivo quanto à matéria no referido projeto de lei?

Ao exposto, reiteramos expressões de elevado apreço e distinta consideração.

Atenciosamente,

Vereador João Batista de Freitas do Nascimento – União Brasil

Exmo. Sr.

Antônio de Souza Lima Neto

Presidente da Câmara Municipal

Gabinete nº 06
Recebemos <u>12/05/23</u>
Assinatura: